

cartório
PACHECO
REGISTRO DE IMÓVEIS
Muriae - MG

Oficiala: Nize Estela Guarino Medeiros

REGISTRO GERAL

COMARCA DE MURIAE

Matrícula 20.455 - folhas 34 - Livro 2-T

20 maio de 1992

IMÓVEL - **Uma área com 2.090,00metros²**, no lugar "**SARACUTINGA**", perímetro suburbano da cidade de Laranjal, com um prédio para bar e restaurante, posto de abastecimento, que mede 20m de frente por 07,00metros de fundos, com 03 portas e 2 janelas na frente, 01 porta e 02 basculantes nos fundos, com nove cômodos, sendo 03 taqueados e os demais cimentados, coberto de laje, 03 cômodos para dormitórios de empregado e um boxe de serventia para lavagem e lubrificação de veículos, confrontando na frente com a BR -116, à direita com o rio Saracutinga, lado esquerdo com a rua Firmo Dias de Oliveira Neto e pelos fundos com Geraldo Dias de Oliveira e quem mais de direito.

PROPRIETARIO- O transmitente. Regs. Ants. nºs- 1/644 fls. 259 Lº 2 e nº 1/7496 fls. 18 Lº 2-G.

R-1- 20.455- 20/5/92- TRANSMITENTE- Posto Bela Vista Ltda., com sede à margem da rodovia BR-116, KM- 706, Bela Vista, nesta cidade. **ADQUIRENTE** - **ACRÍSIO DIAS DE OLIVEIRA, FIRMA INDIVIDUAL**, com sede em Laranjal, MG à rodovia BR-116 KM-746, CGC 21.846.043/0001-62. **COMPRA E VENDA**- Público de 06 maio de 1992, Leopoldina, Cartório, Lº 131, fls. 151/151V. **VALOR**- Cr\$65.000.000,00. Dou fé. A ofal. substª, Regina Maura G. Medeiros de Oliveira. A ofal. Nize /estela Guarino Medeiros.

R-02 - 20.455 - 06/03/2013 - Imóvel: Os constantes desta matrícula. **AUTOR**: MARÍLIA PACHECO CARNEIRO. **RÉU**: ACRÍSIO DIAS DE OLIVEIRA. **PENHORA**: Mandado de Inscrição de Penhora, expedido em 23 de janeiro de 2013 pela Secretaria da 3ª Vara Cível desta Comarca, assinado pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. Marcelo Alexandre do Valle Thomaz, extraído do processo nº 0439.11.013851-8, acompanhado de petição inicial, despacho, Auto de Penhora, Depósito e Avaliação e demais documentos que me foram apresentados e que ficam arquivados. **VALOR DA DÍVIDA**: R\$ 57.780,38, em 17 de outubro de 2011. **COTACÃO**: Emol: R\$ 32,78; TFJ: R\$ 10,20. Total: R\$ 42,98. Dou fé. A Oficiala, Nize Estela Guarino Medeiros _____

Av-03 - 20.455 - 13/05/2013 - Averbção de Certidão Comprobatória: Em cumprimento ao requerimento firmado pelo Dr. William Carvalho Campos Cruz, datado de 20 de dezembro de 2012, fica averbada a certidão comprobatória de ajuizamento de execução, elaborada e firmada pelo Escrivão Judicial, Aloísio Antônio Carneiro, que foi devidamente juntada e que fica arquivada, distribuída pela secretaria da 2ª Vara Cível da Comarca de Ubá, extraída do processo nº 0130134-38.2011.8.13.0699, nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, movida por **PEDRO ANTÔNIO PERON** em face de **ACRÍSIO DIAS DE OLIVEIRA e CELESTE AIDA ALVARENGA DIAS**, sobre o imóvel descrito nesta matrícula, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$ 109.164,00. Cotação: Emol: R\$ 11,92; TFJ: R\$ 3,75. Total: R\$ 15,67. Dou fé. O Oficial substituto, Rogério de Medeiros Reis _____

R-4 - 20.455 - 06/07/2015 - PROTOCOLO nº 107.161 - IMÓVEL - A área com 2090,00m² constante desta matrícula. **EXEQUENTE:** MIRIAM DE SOUZA XAVIER. **EXECUTADO:** ACRÍSIO DIAS DE OLIVEIRA. **PENHORA:** Requerimento firmado em 27 de maio de 2015, acompanhado de certidão com o inteiro teor do Auto de Penhora, expedida em 21 de maio de 2015 pela Secretaria da 3ª Vara Cível desta Comarca, assinada pela Escrivã Judicial, Maria Luiza Ferreira, extraído do processo nº 439.11.013853-4, procedo à penhora do imóvel acima arrolado, conforme documentos que me foram apresentados e que ficam arquivados. **VALOR DO IMÓVEL:** R\$ 69.950,00. Cotação: Recom. R\$ 2,02 - Emol. R\$ 33,66 - TFJ R\$ 11,11 - Total R\$ 46,79. Dou fé. A Oficiala, Nize Estela Guarino Medeiros crudeiro

R-05 - 20.455 - 03/08/2015 - Protocolo 107.502- EXEQUENTE: ARCEMINO PLÁCIDO CARNEIRO. **EXECUTADO:** ACRÍSIO DIAS DE OLIVEIRA. **PENHORA:** Certifico que, conforme Certidão-geral, expedida em 25 de junho de 2015 pela Secretaria da 1ª Vara Cível da Comarca de Muriaé/MG, assinada pela Escrivã Judicial Maria Angélica Alves Levate do Amaral, por ordem do M.M. Juiz de Direito, Dr. Vitor José Tróculo Neto, extraída dos autos de nº 0439.11.013855-9, **PROCEDO A PENHORA DO IMÓVEL CONSTATANTE DESTA MATRÍCULA**, conforme documentos que me foram apresentados e que ficam arquivados. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$39.804,10. **COTACÃO:** Cotação: Recom. R\$ 2,02 - Emol. R\$ 33,66 - TFJ R\$ 11,11 - Total R\$ 46,79. Dou fé. A Oficiala, Nize Estela Guarino Medeiros crudeiro

R-06 - 20.455 - 18/08/2016 - Protocolado em 18/08/2016 sob o nº 111.501- EXEQUENTE: FERNANDO CARVALHO. **EXECUTADO:** ACRÍSIO DIAS DE OLIVEIRA. **PENHORA:** Certifico que, em cumprimento ao ofício nº 462/16/SSVC/GCBB, expedido em 25 de Julho de 2016, pela Secretaria da 2ª Vara Cível da Comarca de Muriaé/MG, assinada pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. Marcelo Picanço de Andrade Von Held, extraído dos autos de nº 0439.11.013852-6, **PROCEDO A PENHORA DO IMÓVEL CONSTATANTE DESTA MATRÍCULA**, conforme documentos que me foram apresentados e que ficam arquivados. **VALOR DA DÍVIDA:** Não consta. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** Não consta. **COTACÃO:** Cotação: Recom. R\$ 4,69 - Emol. R\$ 78,30 - TFJ R\$ 22,86 - Total R\$ 105,85. Dou fé. A Oficiala, Nize Estela Guarino Medeiros crudeiro

R-07 - 20.455 - 27/03/2018 - Protocolado em 27/02/2018 sob o nº 116.916 - EXEQUENTE: ALCEDIRES PACHECO MONTES. **EXECUTADO:** ACRÍSIO DIAS DE OLIVEIRA. **PENHORA:** Certifico que, conforme Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, expedido 22 de abril de 2014, extraído do processo de nº 0439.13.007080-8, que tramita perante à 4ª Vara Cível desta Comarca, acompanhado do requerimento firmado em 06 de março de 2018, pela representante do exequente e demais documentos apresentados, que ficam arquivados, **PROCEDO À PENHORA DO IMÓVEL CONSTATANTE DESTA MATRÍCULA**. **VALOR DA CAUSA:** R\$ 92.822,53. **AVALIAÇÃO:** Não informada. Cotação: Quant.: 1, Código: 4527-8, Emol.: R\$ 40,20 Recompe: R\$ 2,41, T.F.J. R\$ 13,26 - Total R\$ 55,87. Quant.: 1, Código: 4701-9, Emol.: R\$ 28,13 Recompe: R\$ 1,69, T.F.J. R\$ 6,02 - Total R\$ 35,84. Quant.: 1, Código: 8101-8, Emol.: R\$ 5,42 Recompe: R\$ 0,32, T.F.J. R\$ 1,80 - Total R\$ 7,54. Total Geral: R\$ 99,25

CARTÓRIO
PACHECO
REGISTRO DE IMÓVEIS
Muriaé - MG

Oficiala: Nize Estela Guarino Medeiros

20.455

REGISTRO GERAL

COMARCA DE MURIAÉ

Dou fé. A Oficiala, Nize Estela Guarino Medeiros
R-8-20455 - 02/04/2020 - Protocolo: 126086 - 11/03/2020

EXEQUENTE: FABRÍZZIO CONDÉ DE OLIVEIRA. **EXECUTADO:** ACRÍSIO DIAS DE OLIVEIRA. **PENHORA:** Certifico, que em atendimento ao requerimento firmado em 09 de março de 2020, por Láisa Miranda Barbosa, representante legal do exequente, acompanhado do Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, conforme Artigos 844 e 845, §1º, do CPC, expedido em 26 de fevereiro de 2014, assinado por Bianca Benini de Almeida Carvalho, Oficial de Justiça Avaliador, matrícula 251157, por ordem do M.M. Juiz de Direito da Secretaria da 1ª Vara Cível da Comarca de Muriaé/MG, extraído dos autos de nº 0138500-70.2011.8.13.0439, referente à Ação de Execução de Título Extrajudicial, **PROCEDO À PENHORA DO BEM CONSTANTE DESTA MATRÍCULA.** Os referidos documentos me foram apresentados e ficam arquivados. **VALOR DA CAUSA:** R\$119.836,56 (Cento e dezoito mil reais, oitocentos e trinta e seis e cinquenta e seis centavos). **AValiação:** Não informada. Cotação: Ato: 4527. Quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 45,89. RECOMPE: R\$ 2,75. TFI: R\$ 15,14. ISS: R\$ 2,29 Total: R\$ 66,07. Ato: 8101, Quantidade Ato: 6. Emolumentos: R\$ 37,08. RECOMPE: R\$ 2,22. TFI: R\$ 12,30. ISS: R\$ 1,86 Total: R\$ 53,46. Poder Judiciário - TIMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000439040108, atribuição: Imóveis, localidade: Muriaé/MG, Nº selo de consulta: DKZ21435, código de segurança: 7090638443566633. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 101,33. Valor Total da RECOMPE: R\$ 6,07. Valor Total da TFI: R\$ 34,31. Valor Total do ISS: R\$ 5,07. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 146,78. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tmg.jus.br>". Dou fé. A Oficiala, Nize Estela Guarino Medeiros

R-9-20455 - 02/03/2021 - Protocolo: 129513 - 05/02/2021

EXEQUENTE: CELMA DUTRA DE OLIVEIRA GONÇALVES. **EXECUTADO:** ACRÍSIO DIAS DE OLIVEIRA e outra. **PENHORA:** Certifico, que em cumprimento ao Mandado de Inscrição de Penhora, expedido em 05 de fevereiro de 2021 pela Secretaria da Terceira Vara Cível de Muriaé/MG, assinado pelo Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, Dr. Mauricio José Machado Pirozi, e pela escrivã judicial substituta, Andresa Castro e Silva, extraído dos autos de nº 0439.12.010483-1, referente à Execução de Título Extrajudicial, **PROCEDO À PENHORA DO IMÓVEL CONSTANTE DESTA MATRÍCULA.** O referido mandado me fora apresentado e fica arquivado. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$303.630,48 (trezentos e três mil, seiscentos e trinta reais e quarenta e oito centavos) (valores de 20/01/2020). **AValiação:** Não informado. **Cotação:** Isento do pagamento de custas e emolumentos, conforme Art. 20, I, da Lei Estadual nº15.424 de 30/12/2004. Dou fé. A Oficiala, Nize Estela Guarino Medeiros

R-10-20455 - 28/09/2021 - Protocolo: 132529 - 18/08/2021

EXEQUENTE: EDNON MATOSO RAMOS. **EXECUTADO:** ACRÍSIO DIAS DE

Continua no verso

OLIVEIRA. **PENHORA**: Certifico, que em cumprimento ao Mandado Judicial, expedido em 06 de agosto de 2021 pela Secretaria da Terceira Vara Cível de Muriaé/MG, assinado pelo Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, Dr. Maurício José Machado Pirozi, e pela escrivã judicial substituta, Andresa Castro e Silva, extraído dos autos de nº 0439.13.007928-8, referente à Execução de Título Extrajudicial, **PROCEDO À PENHORA DO IMÓVEL CONSTANTE DESTA MATRÍCULA**. O referido mandado me fora apresentado e fica arquivado. **VALOR DA DÍVIDA**: R\$59.819,16 (cinquenta e nove mil, oitocentos e dezenove reais e dezesseis centavos). **AVALIAÇÃO**: R\$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). **Cotação**: Isento do pagamento de custas e emolumentos, conforme Art. 20, I, da Lei Estadual nº15.424 de 30/12/2004. Dou fé. A Oficiala, Nize Estela Guarino Medeiros _____

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 9,03**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br